



DECRETO Nº 266/2019

Declara fracassado o Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 40/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o Procedimento licitatório Pregão Presencial nº 40/2019, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento da Resolução SESA nº 497/2018, do Sistema Único de Saúde do Paraná SUS/PR, e o Município de Pérola, por desclassificação do item 01 da proposta apresentada em descumprimento ao previsto no instrumento convocatório, e item 02 fracassado por não ter recebido nenhuma proposta válida da proponente interessada.

Art. 2º. Encaminhe-se o procedimento ao arquivo definitivo com as devidas anotações, e proceda a repetição do certame.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 07 de outubro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.